**AVISO CONJUNTO TJ/CGJ nº XX/XXXX**

Avisa sobre o resultado final do Prêmio Selo de Boas Práticas XXXX

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,**Desembargador NOME DO PRESIDENTEe o **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** Desembargador NOME DO CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais**;**

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº XX/XXXX, que cria e estabelece o Regulamento para o Prêmio Selo de Boas Práticas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**;**

**CONSIDERANDO** o Aviso Conjunto TJ/CGJ nº XX/XXXX, que dispõe sobre o prazo de inscrição e critérios de avaliação do prêmio**;**

**CONSIDERANDO** o Aviso Conjunto TJ/CGJ nº XX/XXXX, que avisa sobre o resultado do Prêmio Selo de Boas Práticas;

**AVISAM** sobre a divulgação do resultado do Prêmio Selo de Boas Práticas que:

I - As unidades judiciais da 2ª Instância, unidades cartorárias e executoras de mandado contempladas com o Selo de Boas Práticas são as já indicadas no Aviso Conjunto TJ/CGJ nº XX/XXXX, em razão da não interposição de recurso;

II – Os Selos “Prática Inovadora” destinados à unidade administrativa da 2ª instância e da 1ª instância e os selos “Excelência em Boas Práticas” serão divulgados na cerimônia de outorga do prêmio pelo Presidente do Tribunal de Justiça e pelo Corregedor-Geral da Justiça, que será realizada no dia XX de XXXXXX de XXXX, às XXXX horas no XXXXXXXXXXXXXX localizado no XXXXXXXXXXX.

Rio de Janeiro, na data da assinatura

Desembargador XXXXXXXXXXXXXXX

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro